

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

CNPJ 17.912.015/0001-29 www.albertina.mg.gov.br

LEI Nº 1469 DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.476.915,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.476.915,00 (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Novecentos e Quinze Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0146	02.02.05 - Diretoria De Obras, Transportes E Serviços Públicos
	04.122.5014 - 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente
	3.001 - Aquisição De Bens Móveis, Equipamentos E Material Permanente
	292.99 - Outras Alienação De Bens
	Valor: 69.450,00 (Sessenta E Nove Mil Quatrocentos E Cinquenta Reais)
0171	02.02.05 - Diretoria De Obras, Transportes E Serviços Públicos
	25.752.5027 - 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
	4.049 - Custeio De Despesa Com Energia Elétrica
	217.00 - Contribuição Para Custeio Dos Serviços De Iluminação Pública
	(COSIP)
	Valor: 154.000,00 (Cento E Cinquenta E Quatro Mil Reais)
0201	02.03.01 - FUNDEB - Fundo De Desenvolvimento Da Educação Básica
	12.361.5054 - 3190.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado
	4.057 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 70%
	218.99 - Transferências Do FUNDEB Para Aplicação Na Remuneração Dos
	Profissionais Da Educação Básica Em Efetivo Exercício
	Valor: 311.400,00 (Trezentos E Onze Mil Quatrocentos Reais
0203	02.03.01 - FUNDEB - Fundo De Desenvolvimento Da Educação Básica
	12.361.5054 - 3190.13.00 - Obrigações Patronais
	4.057 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 70%
	218.99 - Transferências Do FUNDEB Para Aplicação Na Remuneração Dos
	Profissionais Da Educação Básica Em Efetivo Exercício
	Valor: 68.500,00 (Sessenta E Oito Mil Quinhentos Reais)
0214	
	12.365.5032 - 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente
	3.012 - Aquisição De Bens Móveis, Equipamentos E Material Permanente -
	FUNDEB 30%
	219.99 - Transferências Do FUNDEB Para Aplicação Em Outras Despesas Da
	Educação Básica



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

CNPJ 17.912.015/0001-29 www.albertina.mg.gov.br

	Valor, 94 100 00 (Ottopto E Ovotro Mil Com Bosis)
0000	Valor: 84.100,00 (Oitenta E Quatro Mil Cem Reais)
0223	02.03.02 - Ensino Fundamental
	12.361.5035 - 3390.30.00 - Material De Consumo
	4.061 - Transporte Escolar Municipal
	206.00 - Transferência De Recursos Para O Programa Estadual De Transporte
	Escolar(PTE)
0000	Valor: 23.807,00 (Vinte E Três Mil Oitocentos E Sete Reais)
0223	02.03.02 - Ensino Fundamental
	12.361.5035 - 3390.30.00 - Material De Consumo
	4.061 - Transporte Escolar Municipal
	245.00 - Transferências De Recursos Do FNDE Referentes Ao Programa
	Nacional De Apoio Ao Transporte Escolar (PNATE)
0000	Valor: 28.560,00 (Vinte E Oito Mil Quinhentos E Sessenta Reais)
0228	02.03.02 - Ensino Fundamental
	12.361.5036 - 3390.30.00 - Material De Consumo
	4.062 - Manutenção Da Merenda Escolar
	244.99 - Transferências De Recursos Do FNDE Referentes Ao Programa
	Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)
0251	Valor: 46.800,00 (Quarenta E Seis Mil Oitocentos Reais)
0251	02.03.03 - Ensino Infantil
	12.365.5032 - 4490.51.00 - Obras E Instalações
	3.015 - Construção De Centro Educacional Infantil
	292.01 - Alienação De Bens Vinculadas À Educação Valor: 88.400,00 (Oitenta E Oito Mil Quatrocentos Reais)
0259	02.04.01 - Saúde
0239	10.301.5014 - 3390.30.00 - Material De Consumo
	4.045 - Manutenção De Prédios Públicos
	202.00 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À
	Saúde
	Valor: 51.100,00 (Cinquenta E Um Mil Cem Reais)
0260	02.04.01 - Saúde
0200	10.301.5014 - 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
	4.045 - Manutenção De Prédios Públicos
	202.00 - Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À
	Saúde
	Valor: 14.900,00 (Quatorze Mil Novecentos Reais)
0281	02.04.02 - Fundo Municipal De Saúde
	10.301.5014 - 3190.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado
	4.072 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
	259.03 - Agentes Comunitários Da Saúde
	Valor: 81.000,00 (Oitenta E Um Mil Reais)
0283	02.04.02 - Fundo Municipal De Saúde
	10.301.5014 - 3190.13.00 - Obrigações Patronais
	4.072 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
	259.03 - Agentes Comunitários Da Saúde
	Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
0300	02.04.02 - Fundo Municipal De Saúde
	10.301.5039 - 3190.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

CNPJ 17.912.015/0001-29 www.albertina.mg.gov.br

	4.074 - Assistência A Saúde Bucal				
	255.99 - Transferências De Recursos Do Fundo Estadual De Saúde				
	Valor: 70.900,00 (Setenta Mil Novecentos Reais)				
0301	02.04.02 - Fundo Municipal De Saúde				
	10.301.5039 - 3190.13.00 - Obrigações Patronais				
	4.074 - Assistência A Saúde Bucal				
	255.99 - Transferências De Recursos Do Fundo Estadual De Saúde				
	Valor: 15.598,00 (Quinze Mil Quinhentos E Noventa E Oito Reais)				
0306	02.04.02 - Fundo Municipal De Saúde				
	10.301.5039 - 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente				
	3.001 - Aquisição De Bens Móveis, Equipamentos E Material Permanente				
	253.99 - Outras Transferência SUS - Bloco De Investimento				
	Valor: 233.000,00 (Duzentos E Trinta E Três Mil Reais)				
0306	02.04.02 - Fundo Municipal De Saúde				
	10.301.5039 - 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente				
	3.001 - Aquisição De Bens Móveis, Equipamentos E Material Permanente				
	292.02 - Alienação De Bens Vinculadas À Saúde				
	Valor: 31.600,00 (Trinta E Um Mil Seiscentos Reais)				
0322	02.04.02 - Fundo Municipal De Saúde				
	10.304.5040 - 3390.30.00 - Material De Consumo				
	4.078 - Manutenção Serviço De Vigilância Sanitária				
	259.41 - Vigilância Sanitária				
	Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)				
0329	02.04.02 - Fundo Municipal De Saúde				
	10.305.5041 - 3390.30.00 - Material De Consumo				
	4.079 - Serviço De Vigilância Em Saúde				
	259.42 - Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo A Fundo -				
	Vigilância Em Saúde				
	Valor: 45.800,00 (Quarenta E Cinco Mil Oitocentos Reais)				

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$		
202.00	Receitas De Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados À Saúde	66.000,00		
206.00	Transferência De Recursos para o Programa Estadual De Transporte Escolar(PTE)	23.807,00		
217.00	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	154.000,00		
218.99	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	379.900,00		
219.99	Transferências do FUNDEB Para Aplicação em outras Despesas da Educação Básica	84.100,00		



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300 CNPJ 17.912.015/0001-29 www.albertina.mg.gov.br

244.99	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	46.800,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
245.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	28.560,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
	(PNATE)	
253.99	Outras Transferências SUS - Bloco de Investimento	233.000,00
255.99	Transferências de Recursos do Fundo Estadual De	86.498,00
	Saúde	
259.03	Agentes Comunitários Da Saúde	99.000,00
259.41	Vigilância Sanitária	40.000,00
259.42	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo	45.800,00
	a Fundo - Vigilância em Saúde	
292.01	Alienação de Bens Vinculadas à Educação	88.400,00
292.02	Alienação de Bens Vinculadas à Saúde	31.600,00
292.99	Outras Alienação de Bens	69.450,00
TOTAL .		1.476.915,00

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de abril de 2022

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL